



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro
Sirinhaém/PE - CEP 55580-000
CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204
E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.110/2005

EMENTA: Considera de Utilidade Pública
a Associação de Proteção à Maternidade
E A Infância do Município de Sirinhaém.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, faço saber que o Plenário Aprovou e
Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de
Proteção à Maternidade e a Infância do Município do Sirinhaém.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM
11 de novembro de 2005.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.